



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

DECRETO Nº 017/2016

Meruoca -(Ce), 23 de agosto de 2016.

Nomeia e Reconduz membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 63 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Municipal Nº. 677 de 04 de setembro de 2007 alterada pela Lei Municipal Nº 769/2010 de 22 de junho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, de acordo com a alteração feita através de Lei Municipal Nº 769/2010.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, será constituído por 09 (nove) Titulares e 09 (nove) Suplentes, sendo:

SEGMENTO	TITULAR	MANDATO	SUPLENTE	MANDATO
Poder Executivo Municipal	Daniel Marcio Camilo do Nascimento CPF: 027.056.143-97	2º	Antônio Carlos Félix da Silva CPF: 034.777.323-08	2º
Professores da Educação Básica Pública	Rosemary Araújo Santos CPF:814.200.993-53	2º	Francisca Marly da Silva CPF: 860.004.383-20	1º
Diretores de Escolas Públicas	Auricélio Marques Fernandes CPF: 746.129.303-63	2º	José Edson Batista Martins CPF: 028.157.163-56	2º